

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

email: compras@ovg.org.br

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

181/2021 28/10/21

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Emissão: Processo:

CNPJ: 10.878.552/0001-50

Número:

202100058003522

Fornecedor

Nome: REDE DISTRIBUIDORA LTDA

Setor requisitante | Centro de Custo: G. GESTÃO INTEGRADA

Fone: 62 3286-2200 - - (62) 99167-9047

Contato: STEPHANES

Fmail:

CFP: 74.255-220

End: AVENIDA T9

Nº: 2773

Estado: GO

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: GOIANIA

Banco: BRASIL

Agência: 4148-3

Conta: 32005-6

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd		R\$ Total
001		MICROCOMPUTADOR (TIPO DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME (TERMO DE REFERÊNCIA № 062/2021 E PROPOSTA №. 11918)	UNID	R\$ 11.961,00	01	R\$	11.961,00
						R\$	11.961,00

Valor por extenso:

ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA UM REAIS

Cond. de Pagamento: Deposito Bancário, em até 30 (Trinta) dias, após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal válida.

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação da OVG,

observando-se as condições deste Termo para a entrega.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação : Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h - segunda à sexta-feira.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional posteriormente mencionado. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto, que pode vir a ser recusado caso apresente defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia, bem como se apresentar quaisquer características discrepantes das descritas no termo de referência. Deverá constar da nota fiscal a seguinte anotação: CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER RECEBIDO PELA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA OVG - GTI (62) 3201-9455. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MONTADO, CONFORME PROPOSTA Nº. 11918.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leoror Melo de Oliveira Caiado	Thomas Marcelo e-Silva	